



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

PROJETO DE LEI. Nº 13/77.

Reconhece de Utilidade Pública,
Associação Universitária e dá
outras providências.

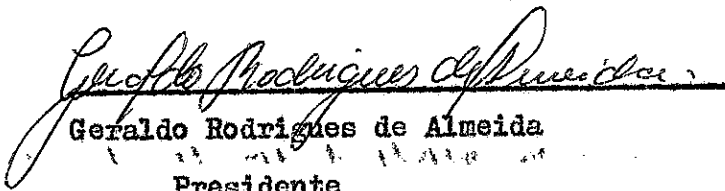
Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a Associação
Universitária de Itabaiana.

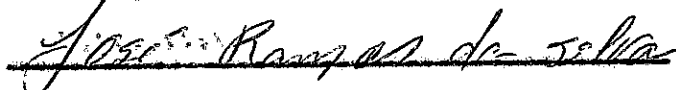
Art. 2º - Perderá esta condição, se for feita alteração
nos seus Estatutos, modificando os fins a que se destina.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, em
05 de Outubro de 1977.

A P R O V A D O


Geraldo Rodrigues de Almeida
Presidente


José Ramos da Silva
1º Secretário.